



Ementa: Desliga a Sra. Kézia Gonçalves Rosa do Cargo de Assistente de Cobrança do CRP16 /ES.

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia – 16ª Região (ES), no exercício de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o termo de renúncia apresentado pelo Assistente de Cobrança no dia 31/08/2015; considerando que prevê a Lei 9.601/98 em seu art. 1º, §1º, I, requereu a sua dispensa por antecipação do prazo contratual; considerando que não há prejuízo para o CRP 16/ES,

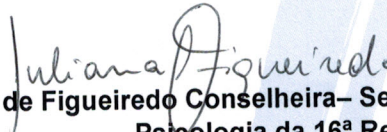
RESOLVE

Art. 1º - Desligar a pedido da **Sra. Kézia Gonçalves Rosa** do Cargo de Assistente de Cobrança do CRP16/ES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições em contrário.

Vitória/ES, 11 de setembro de 2015.


Hildicéia dos Santos Affonso Conselheira – Presidente
Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região


Juliana Gomes de Figueiredo Conselheira – Secretária Conselho Regional de
Psicologia da 16ª Região